

Município de Piraí do Sul

Estado do Paraná

LEI Nº. 1273/02

Súmula: Concede título de cidadão honorário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. – Concede título de cidadão honorário de Piraí do Sul ao Sr. Hélio Antônio Joris.

Artigo 2º. – Revogam-se as disposições e m contrário, entrando em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraí do Sul, em 19 de junho de 2.002.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal